



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

025

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.241 =

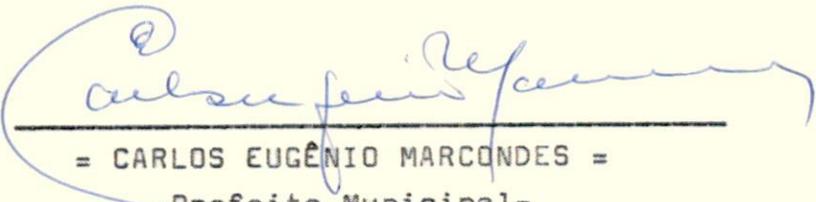
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

R E S O L V E:

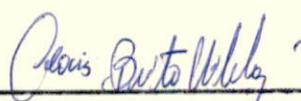
Ficam repreendidos os servidores Sebastião Barreto dos Reis, Sebastião Gonçalo e João Bosco dos Santos, por falta de interesse e má vontade no desempenho dos serviços.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de julho de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de julho de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=